

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 110, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza a doação de imóvel do Município de Santo Augusto ao Instituto Federal Farroupilha - Campus Santo Augusto.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar doação ao Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Augusto, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob Nº 10.662.072/0005-81, situado na Rua Fábio João Andolhe, Nº 1100, nesta cidade de Santo Augusto/RS, do imóvel com as seguintes especificações: o imóvel rural com benfeitoria em obras, com área de 77.867,00m² (setenta e sete mil e oitocentos e sessenta e sete metros quadrados), constante da matrícula sob nº. 16.757, ficha 1, Livro 2 - Registro Geral no Cartório de Registro de Imóveis de Santo Augusto, situado na localidade denominada de Sede, nesse Município de Santo Augusto, RS, cadastrado no INCRA sob o nº. 950.092.723.983-9, nesta cidade, de propriedade do Município de Santo Augusto/RS, com as seguintes confrontações: ao norte por uma estrada vicinal, que liga Santo Augusto a RS-155; ao sul por uma sanga; ao leste, por uma linha seca, com Colégio Federal CEFET e ao oeste, por linha seca, com terras de propriedade de Teresa Maria Roppa.

Art. 2º O imóvel a ser doado, nos termos do artigo 1º desta Lei, destina-se a ampliação do Instituto.

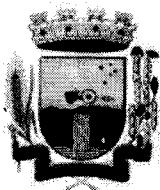
Art. 3º O imóvel doado reverterá ao patrimônio do Município se, em qualquer tempo, cessar sua utilização no fim especificado no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da escritura pública de doação e do registro imobiliário correrão por conta do donatário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 06 DE OUTUBRO DE 2014.


JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, em caráter de urgência, o Projeto de Lei Nº 110/2014, que “Autoriza a doação de imóvel do Município de Santo Augusto ao Instituto Federal Farroupilha - Campus Santo Augusto.”

O presente projeto visa à autorização legislativa para doação de imóvel que foi desapropriado, de propriedade do Sr. Orildo Batistel. O Município e o proprietário realizaram acordo extrajudicial nos autos do processo, necessitando-se de Lei específica para se concretizar a referida doação ao Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Augusto.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.


JOSÉ LUIZ ANDRIGHEITO
Prefeito Municipal

REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTO AUGUSTO - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO



Município de Santo Augusto, RS

Santo Augusto, 28 de janeiro

de 2009 1

FICHA

MATRÍCULA

16.757

IMÓVEL: Um imóvel rural descrito como uma área de terras rural de cultura com a área de ~~setenta e sete mil e oitocentos e sessenta e sete metros quadrados~~ (77.867,00m²), sem construções, situado na localidade denominada de Sede, nesse município de Santo Augusto/RS, com as seguintes confrontações: ~~ao norte~~ por uma estrada vicinal, que liga Santo Augusto a RS 155; ~~ao sul~~ por uma sanga; ~~ao leste~~, por linha seca, com Colégio Federal CEFET; e ~~ao oeste~~, por linha seca, com terras de propriedade de Teresa Maria Roppa. **PROPRIETÁRIA:** ELZA MARIA NICOLI, agricultora, CPF nº 385.654.390-20, RG nº 3058594692, SSP/RS, em 29/08/1991, casada com JOÃO BATISTA NICOLI, agricultor, RG nº 1022960494, SSP/RS em 06/03/1981, CPF nº 174.225.820-49, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Assis Brasil, no município de Nova Ramada/RS. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 16.687, Livro 2-RG, dessa Serventia. **ITR:** apresentada certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, NIRF nº 2.632.392-3. **TÍTULO:** memorial descritivo, mapa topográfico, assinados pelo Sr. Augusto Knechtel, CREA nº 95692, aos 13/11/2008, e ART nº 4408012, quitada aos 30/06/2008. **PROTOCOLO:** 50.005/10/1-O, em 20/01/2009. Arq. 1.805 geral. Emol. R\$13,20. Selo: 0569.01.0700007.26274 - R\$0,20; 0569.02.0700007.00812 - R\$0,30.

Santo Augusto/RS, 28 de janeiro de 2009.

Fernando Scherer - Registrador Público

Av.1-16.757: CCIR. **TÍTULO:** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), emissão 2003/2004/2005, sob nº 871.060.012.726-4. **OCORRÊNCIA:** Detentor: Olivo Henrique Roppa; Nacionalidade do Detentor: brasileira; Denominação do imóvel rural: Granja Olivo e filhos; Indicação para localização do imóvel rural: Granja Olivo e Filhos; Módulo Rural: 15,3612ha; Nº módulos rurais: 6,92ha; Módulo Fiscal: 16,0ha; Nº módulos fiscais: 7,110; FMP: 2,0ha; Área total: 113,80ha. **PROTOCOLO:** 50.007/10/1-O, em 20/01/2009. Arq. 1.807 geral. Emol. R\$21,60. Selo: 0569.01.0700007.26275 - R\$0,20; 0569.03.0700007.02463 - R\$0,40.

Santo Augusto/RS, 28 de janeiro de 2009.

Fernando Scherer - Registrador Público

Av.2-16.757: CCIR. **TÍTULO:** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), emissão 2006/2007/2008/2009, sob nº 950.092.723.983-9. **OCORRÊNCIA:** Detentor: Elza Maria Nicoli; Nacionalidade do Detentor: brasileira; Denominação do imóvel rural: imóvel rural sede; Indicação para localização do imóvel rural: Próximo Colégio Cefet; Módulo Rural: 0,00ha; Nº módulos rurais: 0,00; Módulo Fiscal: 16,00ha; Nº módulos fiscais: 0,4812; FMP: 2,00ha; Área total: 7,70ha. **PROTOCOLO:** 54.274/144/1-P, em 31/01/2011. Arq. 4871 geral. Emol. R\$23,40. Selo: 0569.01.0700007.64922 - R\$0,20; 0569.03.0700007.06727 - R\$0,40.

Santo Augusto/RS, 1º de fevereiro de 2011.

Fernando Scherer - Registrador Público

R.3-16.757: compra e venda. **TÍTULO:** Escritura Pública de compra e venda, datada de 29/01/2011, lavrada no Tabelionato dessa cidade, sob nº 16.512/186, folha 082, Livro 130 de Transmissões, assinada por Sigmair Schulz, Tabelião Substituto. **TRANSMITENTES:** ELZA MARIA NICOLI, agricultora, CPF nº 385.654.390-20, RG nº 3058594692, SSP/RS,

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA Nº 16.757



SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS DE SANTO AUGUSTO/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Vicente Silva, 17, Sala 01, Centro, Santo Augusto/RS - Fone (55) 3781-4700

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do original, em inteiro teor, constante nessa Serventia. Dou fé. GBS

Santo Augusto, 2 de outubro de 2014.

FICHA

MATRÍCULA

1v

16.757

VERSO

em 29/08/1991, e seu marido **JOÃO BATISTA NICOLI**, agricultor, RG nº 1022960494, SSP/RS, em 06/03/1981, CPF nº 174.225.820-49, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Esquina Glitz, no município de Nova Ramada/RS. **ADQUIRENTE: ORILDO LUIS BATTISTEL**, brasileiro, solteiro, maior, professor, CPF nº 443.213.920-04, RG nº 3028338444, SSP/RS, em 14/04/1982, residente e domiciliado na Rua Floresta, 501, Bairro Centro, nessa cidade. **IMÓVEL**: todo o imóvel retro matriculado com a área de **setenta e sete mil e oitocentos e sessenta e sete metros quadrados (77.867,00m²)**, sem construção. **VALOR**: a venda foi feita pelo preço total, certo e ajustado de R\$120.000,00, em moeda corrente do país, já integralmente recebido do comprador, antes do ato, pelo que lhe dão a mais ampla, geral e irrevogável quitação e lhe transmitem desde já todo o domínio, posse, direitos e ações sobre o imóvel. Emitida DOI pelo Tabelionato Para efeitos fiscais o imóvel foi avaliado em R\$120.000,00, em 12/01/2011, conforme guia de avaliação nº 015/2011, recolhido o ITBI no valor de R\$2.400,00. Apresentada Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF nº 7.592.370-0, emitida em 01/02/2011. Apresentado Certificado de Cadastro de Imóvel Rural sob nº 950.092.723.983-9, emissão 2006/2007/2008/2009. **Certidões ambientais**: I) Certidões Negativas de Débitos do Ibama sob nº 2098262 e 2098272, emitidas em 01/02/2011; II) Certidões Negativas da Receita Estadual sob nº 03623032 e 03623034, emitidas em 01/02/2011; e III) Apresentada Certidão Municipal Ambiental, emitida pela Secretaria de Agricultura, Divisão de Meio Ambiente sob nº 016/2011, em 01/02/2011 assinada por Jarbas F. Weirich, Fiscal Ambiental e de Posturas. **CONDIÇÕES**: Nada consta, dispensadas as demais cláusulas. **PROTOCOLO**: 54.275/144/1-P, em 31/01/2011. Arq. 4872 geral. Emol. R\$498,40. Selo: 0569.01.0700007.64923 - R\$0,20; 0569.07.0700007.00684 - R\$6,00.

Santo Augusto/RS, 1º de fevereiro de 2011.

Fernando Scherer - Registrador Público

Av.4-16.757: rerratificação de área que consta no guia do ITBI. **TÍTULO**: Escritura Pública de rerratificação, lavrada no Tabelionato dessa cidade, sob nº 6.330/108, folha 138, Livro nº 41 de contratos, assinada por Sigmar Schulz, Tabelião Substituto, aos 10/03/2011. **OCORRÊNCIA**: por um lapso na guia de recolhimento de ITBI constou somente a área de 2,00ha, houve uma substituição de guia para regularização com o Município, conforme guia nº 015/2011, substituída no dia 10/03/2011, permanecendo a avaliação de R\$120.000,00. **PROTOCOLO**: 54.494/161/1-P, em 10/03/2011. Arq. 5032 geral. Emol. NIHIL. Selo: 0569.03.0700007.06910 - NIHIL.

Santo Augusto/RS, 16 de março de 2011.

Fernando Scherer - Registrador Público

R.5-16.757: desapropriação. **TÍTULO**: Decreto Executivo Municipal, nº 3.248 de 28/06/2012, assinado pelo Ilmo. Sr. Alvorindo Polo, Prefeito Municipal, na época, e homologação de acordo Judicial, emitido aos 09/05/2014, pelo Exmo. Sr. Dr. Frederico Menegaz Conrado, Juiz de Direito dessa Comarca, Processo nº 123/1.12.0001508 (CNJ: 0003707-19.2012.8.21.0123). **DESAPROPRIADO/TRANSMITENTE: ORILDO LUIS**

CONTINUA NA FICHA Nº 2

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS DE SANTO AUGUSTO/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Vicente Silva, 17, Sala 01, Centro, Santo Augusto/RS - Fone (55) 3781-4700

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do original, em inteiro teor, constante nessa Serventia. Dou fé. GBS
Santo Augusto, 2 de outubro de 2014.

REGISTRO

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SULREGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTO AUGUSTO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Santo Augusto, 29 de setembro de 2014

FICHA

MATRÍCULA

2

16.757

BATTISTEL, brasileiro, solteiro, maior, professor, CPF nº 443.213.920-04, RG nº 3028338444, SSP/RS, em 14/04/1982, residente e domiciliado na Rua Floresta, 501, Bairro Centro, nessa cidade. **DESAPROPRIANTE/ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO**, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.105/0001-02, com sede na Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, 546, nessa cidade de Santo Augusto/RS, no ato representado por seu prefeito Sr. José Luiz Andrighetto, brasileiro, prefeito municipal, CPF nº 290.554.740-53, RG nº 8006985512, SSP/RS, em 24/08/1976, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 947, Bairro Zeca Silva, nessa cidade. **IMÓVEL**: todo o imóvel-retro matriculado, com a área de **setenta e sete mil e oitocentos e sessenta e sete metros quadrados (77.867,00m²)**, sem construções. **OCORRÊNCIAS**: conforme Decreto Municipal nº 3.248, de 28/06/2012, publicado no Diário Oficial do Município, foi declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel rural medindo setenta e sete mil e oitocentos e sessenta e sete metros quadrados (77.867,00m²), sem construção. **VALOR**: o desapropriado recebe como indenização em que se resolve essa desapropriação, conforme acordo assinado pelas partes em 05/02/2014, a quantia de R\$380.000,00, cuja importância recebe conforme comprovante de expedição de alvará autorizado, emitido aos 20/08/2014, e lhe transmite desde já todo o domínio, posse, direitos e ações sobre o imóvel. Será emitida DOI por essa Serventia. Apresentada Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF nº 7.592.370-0, expedida em 24/09/2014. Apresentado Certificado de Cadastro de Imóvel Rural sob nº 950.092.723.983-9; emissão 2006/2007/2008/2009; Denominação do imóvel rural: mat. 16757; Indicação para localização do imóvel rural: Sede, Santo Augusto/RS. As certidões ambientais foram dispensadas nos termos do comunicado nº 17/2012 do Colégio Registral do Rio Grande do Sul. **CONDIÇÕES**: Nada consta, dispensadas as demais cláusulas. **PROTOCOLO**: 61.966/142/1-R, em 25/09/2014. Arq. 9954 geral. Emol. R\$1.615,00. Selo: 0569.01.1200001.74577 - NIHIL; 0569.09.0700007.00338 - NIHIL. GFK

Santo Augusto/RS, 29 de setembro de 2014.

Fernando Scherer - Registrador Público

MATRÍCULA Nº 16.757 - Continuação

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS DE SANTO AUGUSTO/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Vicente Silva, 17, Sala 01, Centro, Santo Augusto/RS - Fone (55) 3781-4700

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do original, em inteiro teor, constante nessa Serventia. Dou fé. GBS

Santo Augusto, 2 de outubro de 2014.



Serviço de Registros Públicos
Município e Comarca de Santo Augusto/RS
FERNANDO SCHERER
Registrador Público
- 17, Sala 01 - Centro
(55) 3781-4700